



GUARATINGUETÁ - SP

1258/98

LEI Nº 3.258, de  
12 de agosto de 1998

Revoga a Lei Municipal nº  
1.351, de 14 de outubro de  
1974.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

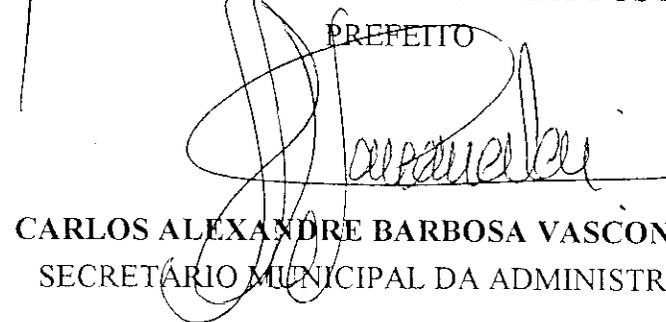
**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.351, de 14 de outubro de 1974, que dispõe sobre a doação de terreno ao Centro do Professorado Paulista, para construção da "Casa do Professor".

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de 1998.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

  
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.